

INSTITUTO FEDERAL
Norte de Minas Gerais

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

Banca Avaliadora

Recurso contra o edital ()

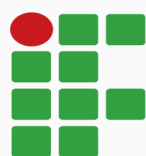
Recurso contra o resultado ()

Fundamentação

Local/data

Nome e assinatura

INSTRUÇÕES: somente será analisado o recurso enviado por e-mail no prazo estabelecido e formulado de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

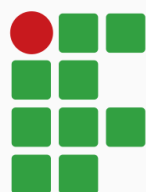


INSTITUTO FEDERAL
Norte de Minas Gerais

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Item	Subitem	Documento apresentado	Pontuação atribuída
1. Formação Acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	Doutorado		
	Mestrado		
	Especialização		
2. Experiência em projetos Total: 16 pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão		
	Participação em projetos sociais voltado para mulheres em situação de vulnerabilidade e ou/ risco social		
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão		
3-Produção científica Total: 13 pontos	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.		
	Livro ou capítulo de livro publicado.		
	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C.		
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem <i>qualis</i> (Ex.: Contação).		
4- Atuação administrativa Total: 20 pontos	Presidente de Comissão institucional		
	Participação em Comissão Institucional		
	Participação em organização de eventos		
	Atuações em:		

	- pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamentos de contratações		
5- Experiência Total: 26 pontos	Experiência docente na área de formação (Não será computada a experiência já apresentada como requisito mínimo conforme quadros de 2,3 e 4)		
	Experiência docente no Programa Mulheres Mil ou em outro programa/projeto voltado para mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou risco social		
	Tempo de serviço no IFNMG		
6 - Capacitação na área Total: 5 pontos	Conclusão de cursos de qualificação profissional na área de formação		
Total			



INSTITUTO FEDERAL
Norte de Minas Gerais

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA

Declaro estar ciente e CONFIRMO que o(a)

servidor(a) _____,
Siape nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no (a) _____, possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA BOLSISTA no âmbito do Programa Mulheres Mil, e que as atividades a serem desempenhadas por este(a) servidor(a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFNMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Jornada de trabalho do(a) servidor(a) em seu cargo efetivo

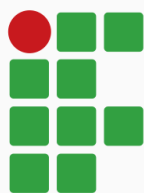
DIAS	SEGUND A	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Início/Fim					

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura da chefia Imediata

Declaro ciência.

Nome e assinatura do Responsável da área de Gestão de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL
Norte de Minas Gerais

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____,

SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____,
lotado no (a) _____, DECLARO, sob as penas da lei, não receber bolsa que tenha
como referência o Regulamento de Concessão de Bolsas de Pesquisa, de Pós-graduação, de Extensão, de
Desenvolvimento, de Inovação e de Intercâmbio, no âmbito do IFNMG.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Servidor